



## União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Assembleia de Freguesia

### EDITAL N.º 03/2025

**RAFAEL AUGUSTO PERES MARQUES DE SOUSA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, FAZ PÚBLICO**, nos termos do Artigo 13º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará no próximo dia **18 de dezembro de 2025 (5ª feira), pelas 19h45m (dezanove horas e quarenta e cinco minutos), a Reunião da Sessão Ordinária N.º 01/2025**, a ter lugar no **Salão Nobre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas**, sito na Rua Cesário Verde, Centro Cívico de Carnaxide, 2790-047 Carnaxide, com a seguinte ordem:

#### Intervenção do Público

Haverá um período, não superior a 30 minutos reservado à intervenção do público, devendo os mesmos interessados inscrever-se, em formulário fornecido no local para uso da palavra

#### Período Antes da Ordem do Dia

(art.º 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Haverá um período, não superior a sessenta minutos, destinado ao pedido de esclarecimentos sobre assuntos de interesse local.

#### Ordem do Dia

(art.º 53º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro)

- 1. Aprovação da ata nº 03/2025;**
- 2. Proposta de Deliberação N.º 56/2025** – Aprovação das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento, PPA e PPI para 2026;
- 3. Proposta de Deliberação N.º 29/ 2025** - Apreciação e aprovação da norma do controlo interno contabilístico e financeiro da Junta de Freguesia;
- 4. Proposta de Deliberação N.º 30/2025** - Apreciação e aprovação do regulamento de Fundo Maneio;
- 5. Proposta de Deliberação N.º 61/2025** - Regulamento da Caixa Moedeira-Máquina de Pagamentos Automáticos "Alice";
- 6. Apreciação da Informação escrita** do Presidente da Junta de Freguesia relativa às atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia no período compreendido entre agosto a outubro de 2025, nos termos da alínea v) do ponto 1 do art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Carnaxide, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

(Rafael Augusto Peres Marques de Sousa)